



# Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO Nº 022/2025

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES  
Sr. JAIRO CUNHA.

A Vereadora abaixo assinado, Sra. LUCIANA MARIA DA SILVA, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

**INDICO**, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as providências necessárias para viabilizar a contratação de Auxiliar de Educação Infantil para as turmas de 1º e 2º períodos na fase pré-escolar.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação possui grande importância, uma vez que o referido profissional auxilia na educação dos alunos, especificamente, no acompanhamento e monitoramento das atividades pedagógicas propostas pelo professor, com o objetivo de alcançar, de forma mais individualizada, o processo de ensino e aprendizagem das crianças.

**Plenário “Mary Carmem Couto Dias”  
Brejetuba/ES, 12 de fevereiro 2025.**

  
**LUCIANA MARIA DA SILVA**  
Vereadora